



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-560	Identificação: <input type="text"/> Registo n.º: <input type="text"/> Entidade exploradora: Sede/Morada: <input type="text"/> Concelho e Ilha: <input type="text"/> Responsável: <input type="text"/>	Atividade: Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Detecção de alojamento turístico sem título válido/registado Data: 24.02.2022 Plataformas online: www.airbnb.pt Inspetores: Luís Brasil	Após ação de deteção (AD-ANL-IRT/2022/14) foram encetadas as diligências previstas no MP de 2022 (revisto) incluindo ação no terreno para se apurar a localização do alojamento. No dia 16.11.2022, foi encontrada a proprietária do alojamento tendo sido advertida para a retirada do anúncio, o que se constatou, conforme consultas efetuadas ao link.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).	Considerando que a responsável pelo alojamento, cessou a oferta na referida plataforma propõe-se conclusão e arquivamento do presente procedimento, embora sem possibilidade de dar conhecimento ao seu responsável. Também que este alojamento fique sinalizado para monitorização. O inspetor: Assinado por: Luís Guilherme Duarte Brasil Num. de Identificação: 07407016 Data: 2022.11.29 14:30:46-01'00'	<i>Comunicado.</i> <i>5.12.22</i> <i>Luís</i>